

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação, para a atividade de Piscicultura, a ser implantada no Sítio Nossa Senhora das Graças, Bairro Pedra Branca, município de Itambaracá-Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, a ser implantada no Sítio Nossa Senhora das Graças, Bairro Pedra Branca, município de Itambaracá-Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

NELSIDES CONDE, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada, para a atividade de Piscicultura, a ser implantada no Sítio Córrego Rico, Bairro Água do Córrego Rico, município de Rancho Alegre-Pr.

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo, torna público que requereu do IAP, Licença Prévia, para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: TOPUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL

END: RODOVIA PR 436- KM 10 - BATES A ITAMBARACÁ

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES - PARANÁ - CEP: 86.360-000



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017-CMB PREGÃO Nº 01/2017 - CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA JORNAL COMO ÓRGÃO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR, DE PERIODICIDADE MÍNIMA DE 2 (DUAS) VEZES SEMANAIS.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato nº 13/2017 em 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, vencendo-se, portanto em 01 de Agosto de 2019.

Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME
Sª Marcia Moskado Batista de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE LUMINÁRIAS DE LED PARA MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: elevar, com fundamento na alínea "b" do inciso I e § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 a meta físico financeira em 25,00% (vinte e cinco) por cento.

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
William Yan Wei Man
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Portaria n.º 15/2018

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, do Poder Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 37, § 1º da Instrução Normativa nº 89/2013 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Bandeirantes - Administração Direta, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 37, § 1º da Instrução Normativa nº 89/2013, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O anexo desta Portaria estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício financeiro de 2019, da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - A verificação do cumprimento do Cronograma de Desembolso dar-se-á bimestralmente e se houver desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites estabelecidos nesta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 15 de 01/08/2018

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

Interferências Financeiras	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Desembolso Executivo	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	2.962.700,00
Total	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	246.891,67	2.962.700,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESPESAS CORRENTES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Desp. e Encargos Sociais	183.468,33	183.468,33	183.468,33	183.468,33	183.468,33	183.468,33	183.468,33	183.468,33	183.468,33	183.468,33	183.468,33	183.468,33	2.201.620,00
Outras Despesas Correntes	31.976,67	31.976,67	31.976,67	31.976,67	31.976,67	31.976,67	31.976,67	31.976,67	31.976,67	31.976,67	31.976,67	31.976,67	383.720,00
Total Despesas Correntes	215.445,00	215.445,00	215.445,00	215.445,00	215.445,00	215.445,00	215.445,00	215.445,00	215.445,00	215.445,00	215.445,00	215.445,00	2.585.340,00

DESPESAS DE CAPITAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Investimentos	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	377.360,00
TOTAL DESPESA CAPITAL	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	31.446,67	377.360,00

Total Geral de Despesa 246.891,67 246.891,67 246.891,67 246.891,67 246.891,67 246.891,67 246.891,67 246.891,67 246.891,67 246.891,67 246.891,67 246.891,67 2.962.700,00

NOTA: Conforme a demanda os valores das despesas mensais poderão variar para maior ou menor que os descritos nas colunas acima, permanecendo inalterado o total do Cronograma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2018-PMB Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2018-PMB tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA EPP

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2018.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018-PMB.**

O MUNICÍPIO de BANDEIRANTES, estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 23/08/2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
USINA DE ASFALTO DE CONTRA FLUXO (CBUQ)	01	1.415.200,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Bandeirantes, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3542-4525 - E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, na cidade de Bandeirantes-PR, das 13:00 às 17:00 horas.

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

2ª ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

II ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018
Aos 06 dias do mês de agosto do ano 2018, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2018, através da portaria nº 1.425/2018, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. PREFEITO JOSÉ CARLOS SITTA, CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, MARCOS DE MORAES, no qual foi instalada a II Sessão de Julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA REDE PÚBLICA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 09/05/2018. O pregoeiro e equipe de apoio em análise às atas da Comissão de análise das amostras, atestaram que inicialmente a empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME vencedora do lote 1, apresentou tempestivamente a amostra, e essa estava adequada ao Edital sendo aprovada, já a empresa TRILHA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME vencedora dos lotes 2 e 3, não apresentou amostras do lote 2, tão somente do lote 3, tendo sido essa amostra reprovada em análise detalhada da comissão de verificação das amostras. Em razão da não apresentação do lote 2 e da reprova do lote 3, foi convocado a empresa 2ª colocada no certame, para que essa em tempo apresentasse as amostras, e em data de 27/07/2018 a 2ª colocada SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME apresentou as amostras referente aos lotes 2 e 3, sendo ambas aprovadas. Dessa forma fica a empresa vencedora dos lotes 1, 2 e 3 conforme abaixo:

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Meia, modelo esporte de meio cano, na cor branca; Já Punho em tecido Jérsi (meia malha) com aspecto de sanfona 3 x 1; Cano Calcanhar, Pé e Ponta do pé em tecido Jérsi (meia malha) lisa. Estampa em silkscreen nas laterais externas do pé a inscrição com a logomarca do município. Característica do tecido: 70% Algodão 24% Poliamida 4% Elastano 2% Elastodieno (fio revestido com Poliamida). Estrutura Punho – Jérsi (meia malha) com disposição de agulhas 1x3 onde uma tece e três formam ponto carregado ("fang") (aspecto = sanfona 3x1), na inserção do fio do Elastodieno. Cano, Calcanhar, Pé e Ponta do Pé – Jérsi plano (meia malha) com formação lisa. Cor Branca. O tecido deverá conter alvejarie ótico. As meias deverão ser entregues devidamente embaladas em sacos plásticos e etiquetadas. Logomarca da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR, localizado no cano da	INA	PR	3.100,00	4,90	15.190,00
2	1	Jaqueta Escolar em malha escolar na cor preta com 65% de poliéster e 35% algodão com gola, punho e zíper destacável e com estampa frente e costas. Modelo curv normal com cortes frontais na cor verde, como ilustra a imagem em anexo contendo em cada manga 1 (um) viés vermelho e verde. Blusa com bolso embudado nas laterais, com acabamento em punho de balança nos punhos e quadris. Deverá ser toda costurada em ponto cadeia para dar maior resistência a blusa. Nas costas deverá ser estampado silkscreen a frase: Município de Bandeirantes na cor branca e no lado esquerdo do peito deverá ser estampado silkscreen a logo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, nas medidas 7 cm x 7cm, com fundo branco. Na parte traseira da gola, costurar uma etiqueta 65% poliéster e 35% algodão, contendo tamanho, razão social, CNPJ, símbolo de lavagem e composição do tecido. Nos tamanhos 04 ao G adulto. Obs: As cores descritas acima deverão ser iguais ao logo do município.	SAN	UN	3.100,00	38,66	119.846,00
2	2	Calça Escolar em malha escolar na cor preto com 65% poliéster e 35% algodão sem bolso atrás e 1 (um) viés vermelho e verde na lateral de cada perna, toda em costura ponto cadeia. A cintura deverá possuir elástico de 4 cm de largura, sendo rebatido com máquina de 4 agulhas ponto corrente, no lado esquerdo da coxa, na frente deverá ser estampado em silkscreen a logo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes no tamanho 7cm x 7cm de fundo branco. A cintura deverá possuir elástico de 4 cm de largura, sendo rebatido com máquina de 4 agulhas ponto corrente, barra feita na galoneira duas agulhas para maior resistência. Na parte traseira dos shorts saia de malha escolar com 65% de poliéster e 35% algodão, contendo etiqueta 65% poliéster e 35% algodão, contendo tamanho, razão social, CNPJ, símbolo de lavagem e composição do tecido. Nos tamanhos 04 ao G adulto. Obs: As cores descritas acima deverão ser iguais ao logo do município.	SAN	UN	3.100,00	26,57	82.367,00

2	3	Camiseta em poli viscoso e cor branca com 65% poliéster e 33% viscoso com ribanas (golas em redonda nas cores vermelho e preto) manga curta, com estampa frente e costas. Tamanho da estampa aproximadamente: 7 cm de comp. x 7cm de altura. Nas costas deverá ser estampado silkscreen a frase: Município de Bandeirantes na cor verde e no lado esquerdo do peito, deverá ser estampada em silkscreen a logo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Na parte traseira da gola, costurar uma etiqueta 65% poliéster e 35% algodão, contendo tamanho, razão social, CNPJ, símbolo de lavagem e composição do tecido. Nos tamanhos 04 ao G adulto. Obs: As cores descritas acima deverão ser iguais ao logo do município. - Como ilustra a imagem em anexo	SAN	UN	3.100,00	16,13	50.003,00
2	4	Calção (Shorts) em malha escolar na cor preta com 65% poliéster e 35% algodão sem bolso e 1 (um) viés vermelho e verde na lateral de cada perna, toda em costura ponto cadeia. A cintura deverá possuir elástico de 4 cm de largura, sendo rebatido com máquina de 4 agulhas ponto corrente, no lado esquerdo da coxa, na frente deverá ser estampado em silkscreen a logo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes no tamanho 7cm x 7cm com fundo branco. Na parte traseira da shorts deverá ser costurada em etiqueta 65% poliéster e 35% algodão, contendo tamanho, razão social, CNPJ, símbolo de lavagem e composição do tecido. Nos tamanhos 04 ao G adulto. Obs: As cores descritas acima deverão ser iguais ao logo do município. - Como ilustra a imagem em anexo	SAN	UN	2.000,00	21,94	43.880,00
2	5	Calção (Shorts) saia na cor preto em malha escolar com 65% de poliéster e 35% algodão, gramatura 299,50 com 5% para mais ou para menos, no acabamento da saia haverá um friso em vermelho e verde contornando a peça, na parte da frente da saia será serigrafado a logo da Prefeitura de Bandeirantes, no tamanho 7cm x 7cm de fundo branco. A cintura deverá possuir elástico de 4 cm de largura, sendo rebatido com máquina de 4 agulhas ponto corrente, barra feita na galoneira duas agulhas para maior resistência. Na parte traseira dos shorts saia de malha escolar com 65% de poliéster e 35% algodão, contendo etiqueta 65% poliéster e 35% algodão, contendo tamanho, razão social, CNPJ, símbolo de lavagem e composição do tecido. Nos tamanhos 04 ao G adulto. Obs: As cores descritas acima deverão ser iguais ao logo do município. - Como ilustra a imagem em anexo	SAN	UN	1.100,00	23,35	25.685,00
3	1	TÊNIS INFANTIL MODELO: DIVERS CALÇARCO Lateral/Traseira e Língua: Peças integrantes ao cabedal, constituído em lona (tecido 100% algodão) com gramatura de 376 g/m2, dublado com sarja (tecido 100% algodão). Costura do Tênis: O cabedal deverá ser costurado com linha 40 externa, e linha 60 interna, 100% poliamida, com variação entre 4 e 5 pontos por centímetro. Forno Lateral e Forno da Língua: Peça integrante do cabedal, constituída de sarja (tecido 100% algodão) com gramatura de 300 g/m2. Contraste: Peça situada na região do calcanhar que tem finalidade de amarr e enrijecer a parte traseira do calçado, constituída em resina termoplástica com	DIV	PR	3.000,00	47,32	141.960,00

espessura de 2,0mm. Ilhoses: Peça integrante para reforço dos furos por onde passa o cadarpo (material em alumínio). Cor: Preto. Estampa em silkscreen a logo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, contendo cinco cores nas laterais do tênis. Solado: Parte inferior do calçado, produzida em borracha natural. Friso na cor Vermelha. PALMLHA: Constituída de tecido poliéster, dublada com E.V.A. (Copolímero de Etileno Acetato de Vinil) com espessura de 4 mm. Nos tamanhos de 20 ao 40 Obs: As cores descritas acima deverão ser iguais ao logo do município. - Como ilustra a imagem em anexo							
							478.931,00

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 478.931,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata. Publique-se em tempo real no portal da transparência.

JOSÉ CARLOS SITTA
PREGOIRO
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
EQUIPE DE APOIO
MARCOS DE MORAES
EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 28/2018 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA REDE PÚBLICA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME – LOTE 1	15.190,00
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME – LOTE 2	321.781,00
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME – LOTE 3	141.960,00
T O T A L	478.931,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018-PMB É DE R\$ 478.931,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA REDE PÚBLICA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0860/103	03003123651204601 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0870/104	03003123651204601 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 478.931,00 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e um reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 06 de agosto de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME
Sandra Regina Alino da Silva
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Fonoaudiólogo

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA LEMES DA SILVA LEME	2

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 07 de Agosto de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor de Educação Infantil 40 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIANE BARRETO DE ABREU	46
RONIELLE ELIZA DOS SANTOS	47
MAYARA FARIA DE SOUZA	48

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 07 de Agosto de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 29/2018 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.546,50
EDUARDO RAVAGNANI - ME	213.428,30
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	138.951,50
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL	23.630,00
RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME	259.450,00
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	29.409,00
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	138.013,00
T O T A L	843.428,30

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMB É DE R\$ 843.428,30(OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 40.546,50(quarenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2360/000	09001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ATACADO MARINGÁ IND E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nelson Gonçalves da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 213.428,30(duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2360/000	09001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de agosto de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
EDUARDO RAVAGNANI - ME
Eduardo Ravagnani
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 138.951,50(cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2360/000	09001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Mauricio Ribeiro de Lima
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscientos e trinta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2360/000	09001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - EPP
Marcos de Souza Almeida
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 259.450,00(duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2360/000	09001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
RIO SUL COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS EIRELI - ME
Otonir Teixeira das Neves
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 29.409,00(vinte e nove mil quatrocentos e nove reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2360/000	09001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de agosto de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Marlete Aparecida de Sales
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 138.013,00(cento e trinta e oito mil e treze reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520/000	02005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440/000	05001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1640/000	06001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2360/000	09001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de agosto de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Valtecir Movio
Procurador